



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**OFÍCIO/CMAC N.º 018/2024**

Alfredo Chaves (ES), 01 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 004/2024**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 002/2024, que dispõe sobre a denominação de prédio público de "LÍLIAN DOS SANTOS MELLO", o Centro Municipal de Educação Infantil CEMEI José de Anchieta, do Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 31 de janeiro de 2024, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

